



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 177, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Concede Férias.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar , Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor **ROGÉRIO MIGOTTO**, matrícula 408, ocupante do cargo de Diretor Geral, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2020, período entre 05 de janeiro de 2020 a 04 de janeiro de 2021, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 21 de setembro de 2022 a 30 de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao quinto dia do mês de setembro de 2022.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda